

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada	6. CNPJ da Empresa Contratada	
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	07.522.669/0001-92	

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcaso (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2022NE000069	43	R\$ 3.654,32
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2022NE000116	43	
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2022NE000088	43	
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2022NE000115	43	

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	SETEMBRO/2022	13 - Saldo Contratual:	R\$ 73.176,00
Contrato (Sei nº 0192218 - páginas 166 a 172) com vigência no período de 23/10/2017 com data final indeterminada.	Saldo Atual: R\$		32.063,04
	Pagamento: R\$		3.654,32
	Saldo Final: R\$		28.408,72

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA

14. Valor mensal Estimado do Serviço: () Não (X) Sim, quanto: R\$ 6.098,00	
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	R\$ 3.654,32 (1335146; 1335151; 1335162; 1335173)
16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver):	NÃO HOUVE DESCONTOS

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)
17. Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
As necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), foram atendidas no que diz respeito à prestação e utilização do serviço público de energia elétrica.
18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
Não há um quantitativo específico de recursos humanos associado à entrega deste serviço.
19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.
Não se aplica.
20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.
Os serviços prestados foram satisfatórios.
21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.
Não constam evidências de descumprimento das obrigações contratuais para o período avaliado.
22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)
Não há registro de reclamação relacionado ao período avaliado.
23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)
Os serviços prestados foram satisfatórios, não houve formalização de reclamações.

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
03/10/2022, ÀS 16:49, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GABRIELE DE JESUS GROSSO CHAGAS

Fiscal de Contrato - Técnico, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL**I – DADOS GERAIS DO CONTRATO**

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB		07.522.669/0001-92

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
SETEMBRO/2022	R\$ 3.654,32

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
(X)	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número Sei 1335121, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 04/10/2022, ÀS 09:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA
Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1335127** e o código CRC **9031C76A**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf



NEOENERGIA
BRASÍLIA

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 6580
Parkshopping Corporate - Torre 2
CEP: 71215-300 - GUARÁ - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE B 000005723846
Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2006
A dispensa da AIDF se encontra no Art. 95 § 4º do Dec. 18.955/97 (RICMS).

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUAL E TECNOLÓGIA
SIG Q 01 LT 985 SL 101
70610-410 - CRUZEIRO-DF
00.662.270/0002-49

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778.287-2

09/2022

Vencimento
18/10/2022

Total kWh faturado
840

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	kWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	999							
Leit. Ant.:	978							
Constante:	40							
Apurada:	840							
Resíduo:	0							
Medido:	840							
Faturado:	840							

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49
Número da UC: 1193653
Classificação: P. PÚBLICO
Medidor(ES): 0001511853

Datas

Leitura Atual: 02/09/2022
Leitura Anterior: 03/08/2022
Próximo Mês: 04/10/2022
Apresentação: 03/10/2022
Número Dias: 30

CONSUMO ENERGIA ATIVA 840 KWH X 0,7101429 596,52
CONTRIBUIÇÃO DE I. PÚBLICA 92,03
COFINS LEI 10833/03 3,00% 17,89-
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20% 7,15-
CSLL LEI 10833/03 1,00% 5,96-
PIS LEI 10833/03 0,65% 3,87-

SUBVENÇÃO TARIFA *****0,00

Total da fatura - bruto.. 688,55
Base calculo imp.federais 596,52
Total impostos federais.. 34,87
Total da fatura - liquido 653,68

Total a
Pagar - R\$

653,68

Indicadores de Continuidade

Ref: 07/2022	Trimestral	Anual
Limite	Apurado	Limite
DIC 4,00	0,00	0,00
FIC 3,00	0,00	0,00
DMIC 3,00	0,00	0,00

Tensão de Fornecimento	Encargo uso sist. distribuição
Nominal	R\$: 217,58
Limite Inf. 201	Mês de ref.07/2022
Limite Sup. 231	

Impostos

Base de cálculo:	596,52	Alíquota: 18,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:	107,37	
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00	
Valor total do ICMS:	107,37	
Valor PIS / PASEP:	0,1900%	
Valor COFINS:	0,8600%	

Composição da tarifa

RES. ANEEL 166/05	
Energia:	51,00% 308,15
Distribuição:	14,11% 68,13
Transmissão:	5,47% 26,41
Tributos:	12,81% 113,63
Encargos Setoriais:	10,02% 48,38
Perdas sist.elétrico:	6,59% 31,82

Histórico de consumo (kWh)

AGO/2022 0000760	FEV/2022 0000840
JUL/2022 0000800	JAN/2022 0000600
JUN/2022 0001000	DEZ/2021 0000880
MAI/2022 0000800	NOV/2021 0000680
ABR/2022 0000840	OUT/2021 0000840
MAR/2022 0000920	SET/2021 0000960

RESERVADO AO FISCO 7103.23AF.EE21.255C.CC5A.3F80.C5EF.88FC

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836900000065 536800053822 810177828755 000000000000



NEOENERGIA
BRASÍLIA

Fatura Sala 101 Nº 000005723846 (1838148)

SER 0082824.008332/2018-36 / pg. 5

Mod.:SvicsVgTB.cdr / Arq.:2111

**ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº da Solicitação:	09	Número do Contrato:	16/2017	Vigência do Contrato:	31/12/2099
Unidade:	INMETRO - SEDE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SURGO/GEBRA				
Contratada:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB				
CNPJ:	07.522.669/0001-92				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	0086	Conta (com DV)	FATURA

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2022NE000069	R\$ 8.882,29
2022NE000088	
2022NE000115	
2022NE000116	

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
Não se aplica	2022NE000069	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	R\$ 3.654,32
Não se aplica	2022NE000088	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	
Não se aplica	2022NE000115	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	
Não se aplica	2022NE000116	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
000005723846 (1335146)	R\$ 688,55	09/2022	19/09/2022	02/09/2022	18/10/2022
000005723826 (1335151)	R\$ 1.857,55	09/2022	19/09/2022	02/09/2022	18/10/2022
000005723926 (1335162)	R\$ 69,11	09/2022	19/09/2022	02/09/2022	18/10/2022
000005723927 (1335173)	R\$ 1.039,11	09/2022	19/09/2022	02/09/2022	18/10/2022
Observações para o pagamento					

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal / Faturas SEI1335146, 1335151, 1335162 e 1335173 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número SEI 1335127.

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR OU JUSTIFICATIVA.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
04/10/2022, ÀS 09:28, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1335175** e o código CRC
E736DDC3.



A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc